

2017

JUNHO

Relatório sobre
variação média ponderada das
remunerações convencionais
Junho de 2017





## Ficha Técnica

Título: Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais – junho de 2017.

Data: junho de 2017

Elaborado com informação disponível até ao dia 30 de junho

## **Editores**

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 9 º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.mtsss.pt

#### Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

## 2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

- **3. Eficácia (meses):** Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).
- **4. Variação nominal intertabelas:** Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.
- 5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada





# Variação média ponderada intertabelas junho de 2017

## Comentário

- 1. No mês de junho foram publicados 46 IRCT negociais (18 CC, 2 AC, 18 AE e 8 AA) e 2 Portarias de Extensão. As convenções coletivas abrangeram 59.925 trabalhadores.
- Nos cálculos dos valores médios não foram consideradas 15 convenções: 1 por ser uma primeira convenção, 6 por serem alterações não salariais, 5 em que os Trabalhadores por conta de outrem (TCO) já foram contabilizados em mês anterior, 1 em que não é viável o cálculo e 2 em que não é exequível a autonomização dos TCO por convenção.
- **2.** O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações salariais** pelas 23 convenções coletivas situou-se nos 59.273. A convenção com maior número de trabalhadores é o «CC Indústria metalúrgica, metalomecânica, de arame e produtos derivados, de cutelaria, de embalagens metálicas, indústrias navais». Esta convenção representa 57% do total dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais. Se a esta adicionarmos o «CC Indústria do têxtil e o CC Lavandaria e Tinturaria» a representatividade destas três convenções é de 87%.
- **3.** A maioria dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções publicadas em junho, pertencem ao setor da indústria (88%) e outras atividades e serviços (6%).
- **4.** A eficácia média ponderada das tabelas anteriores é de 18,2 meses e a variação nominal média intertabelas anualizada assumiu o valor de 3% (Quadro 2). Os valores dos aumentos nominais anualizados das convenções publicadas, em junho, variaram entre 0,7% e 9,3% (Quadro 1).
- **5.** A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha um ano de eficácia situou-se em 3,2%. Estas convenções abrangeram 86% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva publicada durante o mês de junho e 87% do total dos trabalhadores que foram abrangidos por alterações salariais.





# **Anexos**

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, junho 2017	5
Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, junho 2017	6
Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, junho 2017	





# Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, junho 2017

		Eficácia				Variação (%)		Variação anualizada (%)		
IRCT	Número de	Produção de efeitos			Intertabelas			Intertabelas		
	trabalhadores	Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada	IPC	Nominal	Deflacionada	IPC
AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transp., SA	136		01-Fev-2010		a)					
AE TRANSTEJO - Transp. do Tejo, EP (5 IRCT)	295	01-Fev-2010	01-Fev-2010		a)					
CC Comércio Aveiro	b)	01-Set-2016	01-Jan-2017	4	3,0	2,7	0,3	9,3	8,3	0,9
CC Indústria de calçado, componentes, artigos de pele e sucedâneos	1.207	01-Jun-2016	01-Abr-2017	10	3,8	3,0	0,8	4,6	3,6	1,0
AE Santos BAROSA, Vidros, SA	b)	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,2	0,6	0,6	1,2	0,6	0,6
AE CELTEJO, SA (2 IRCT)	168	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,3	0,7	0,6	1,3	0,7	0,6
AE PROMARINHA - Gabinete de Estudos e Projetos, SA	198	01-Mar-2016	01-Mar-2017	12	1,3	0,5	0,8	1,3	0,5	0,8
CC Ind. de transformação de vidro plano	b)	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,4	0,8	0,6	1,4	0,8	0,6
AE SIDUL Açucares, Unip.Lda (2 IRCT)	b)	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,5	0,9	0,6	1,5	0,9	0,6
CC Ind. papel e cartão/FAPEL (Grupos I, I-A e II)	10	01-Mai-2016	01-Mai-2017	12	1,5	0,5	1,0	1,5	0,5	1,0
AC Emp. Navegação Madeirense, Lda e outras	25	01-Mar-2016	01-Mar-2017	12	1,5	0,7	0,8	1,5	0,7	0,8
CC Ensino de Condução Automóvel	20	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,6	1,0	0,6	1,6	1,0	0,6
AE Saint-Gobain Sekurit Portugal- Vidro Automóvel, S.A.	101	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,7	1,1	0,6	1,7	1,1	0,6
AE PORTO SANTO LINE – Transportes Marítimos, Lda	38	01-Mai-2016	01-Mai-2017	12	1,8	0,8	1,0	1,8	0,8	1,0
CC Ind. confeitaria e conserv. fruta (administ.)	259	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	2,1	1,5	0,6	2,1	1,5	0,6
CC Comércio carnes (Lisboa e outros)	1.082	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	2,3	1,7	0,6	2,3	1,7	0,6
CC Ind metalúrgica, metalomecância, de arame e produtos derivados, de cutelaria, de embalagens metálicas, indústrias navais	33.505	01-Abr-2016	01-Abr-2017	12	2,4	1,6	0,8	2,4	1,6	0,8
CC Ind de laticínios	1.975	01-Mar-2016	01-Mar-2017	12	2,4	1,7	0,7	2,4	1,7	0,7
CC Ind. Têxtil (2 IRCT)	14.187	01-Mar-2016	01-Mar-2017	12	5,1	4,4	0,7	5,1	4,4	0,7
CC Ind. do Vinho (adegas cooperativas) (2 IRCT)	1.220	01-Abr-2015	01-Mar-2017	23	3,6	2,2	1,4	1,9	1,2	0,7
CC Ind. do Vinho (adegas cooperativas)	c)	01-Jan-2010	01-Mar-2017	86	5,4	-3,7	9,5	0,7	-0,6	1,3
AE PROMETRO, SA (2 IRCT)	21	01-Abr-2014	01-Abr-2016	24	5,6	5,2	0,4	2,8	2,6	0,2
AC Coop. Agric. Tocha e outras	401	01-Jan-2014	01-Jan-2017	36	5,9	5,1	0,8	1,9	1,6	0,3
CC Comércio do Oeste	1.248	01-Jan-2010	01-Jan-2017	84	5,1	-3,8	9,2	0,7	-0,6	1,3
CC Comércio do Oeste	c)	01-Jan-2003	01-Jan-2017	168			26,8			1,7
CC Lavandaria e Tinturaria	3.608	01-Jan-2010	01-Jan-2017	84	14,0	4,4	9,2	1,9	0,6	1,3
AE Easyjet Airline Company Limited - Sucursal em Portugal	60		01-Fev-2017		d)					
AE PARMALAT Portugal- Produtos Alimentares, Lda	161	1-jan-2001	01-Jan-2017		e)					

#### Fonte: DGERT

- a) A Alteração não salarial;
- b) TCO já contabilizados em mês anterior;
- TCO incluídos na Convenção com a mesma Associação Patronal;
- d) 1ª Convenção;
- Não é viável o cálculo.





# Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, junho 2017

		Eficácia (meses)		Variação (%)		Variação anualizada (%)			
Atividade	Número de		Inte	rtabelas	IPC	Inte			
	trabalhadores		Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	IPC	
TOTAL	59.273	18,2	3,9	2,4	1,5	3,0	2,2	0,8	
Indústrias transformadoras	52632	12	3,2	2,4	0,8	3,2	2,4	0,8	
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2731	48	4,1	-0,3	4,6	1,5	0,6	0,9	
Transportes e armazenagem	282	13	1,7	0,9	0,8	1,5	0,7	0,8	
Educação	20	12	1,6	1,0	0,6	1,6	1,0	0,6	
Outras atividades de serviços	3608	84	14,0	4,4	9,2	1,9	0,6	1,3	

Fonte: DGERT





# Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, junho 2017

	Número de	Variação (%)				
Atividade		Intert	IPC			
	trabalhadores	Nominal	Deflacionada			
TOTAL	51.568	3,2	2,4	0,8		
Indústrias transformadoras	50.205	3,2	2,4	0,8		
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.082	2,3	1,7	0,6		
Transportes e armazenagem	261	1,4	0,6	0,8		
Educação	20	1,6	1,0	0,6		

Fonte: DGERT